



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º.....

EXERCÍCIO DE 1973......

ASSUNTO: MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 28/73.

SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 26/73

DELIBERAÇÃO Nº 3/73.

Processo N.º

Início

12.0012-21

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM Nº 28/73.

Em, 04 de outubro de 1973.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de submeter a douda consideração da Edilidade Sanjoanense, pelo alto intermédio de V. Excia., a fim de que seja apreciado e aprovada, Ante-Projeto de Deliberação que cuida da Suplementação e Redução total e parcial de diversas dotações do Orçamento Vigente.

A iniciativa da presente matéria, é medida de rotina administrativa, no cumprimento do Orçamento Municipal, foi preparada nos termos da Lei 4.320, sendo de se evidenciar que os recursos que há possibilitaram, foram encontrados através do excesso de arrecadação verificado nos meses de agosto e setembro últimos, na redução total e parcial de verbas do orçamento vigente, revogação das Deliberações 15 e 16/73, conforme quadro demonstrativo (Artº 2º) do Ante-Projeto.

Outrossim, atendendo parte do pedido da Presidência dêsse Legislativo e conforme entendimentos verbais mantidos com ela, incluímos no presente Ante-Projeto de Deliberação, também, suplementação de dotações da Câmara.

Esclareço ainda que a Suplementação da verba - 4.1.10.42-Obras Públicas - Departamento de Viação Transportes e Comunicações, no valor de Cr\$.98.500,00, é para fazer face a exigências do 7º Distrito Rodoviário Nacional; e possibilitar, com a preparação do Plano de Aplicação do Fundo Rodoviário Nacional, o recebimento das parcelas da quota daquele fundo, destinada a esta Prefeitura anualmente.

Certo do alto espírito Público de Vs. SAs. agradeço antecipadamente a aprovação da presente matéria oportunidade em que renovo os protestos elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

ERNESTO BARRETO RIBEIRO

—PREFEITO—

AP EXMº SNR.

EDEMIR MARTINS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª DISCUSSÃO
Em 05/10/73
Espirantius
Presidente

ANEX-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 29/73.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :

APROVADO
Em 05/10/73
Espirantius
Presidente

EM REGIME DE URGÊNCIA

ARTº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, AUTORIZADO a abrir um crédito na importância de Cr\$.205.500,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para suplementar diversas - dotações do orçamento vigente, a seguir discriminadas, atendidos os termos do Artº 42 da Lei 4.320 de 17/3/64.

PODER LEGISLATIVO

3.1.1.1.00	-	Pessoal Civil	2.000,00
3.1.3.0.00	-	Serviços de Terceiros	2.000,00
4.1.4.0.00	-	Material Permanente	1.500,00

PODER EXECUTIVO-GOVERNO DO MUNICIPIO

3.1.2.0.02	-	Material de Consumo	500,00
3.1.3.0.02	-	Serviços de Terceiros	1.000,00
3.1.4.0.02	-	Encargos Diversos	4.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.0.09	-	Serviços de Terceiros	6.000,00
------------	---	-----------------------	----------

DEPARTAMENTO DE ADM.FINANCEIRA

3.1.2.0.19	-	Material de Consumo	1.000,00
3.1.3.0.19	-	Serviços de Terceiros	5.000,00
3.2.4.0.82	-	Pensionistas	2.000,00
3.2.8.0.81	-	Cont. de Prev. Social	2.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.2.0.56	-	Material de Consumo	1.000,00
3.1.4.0.56	-	Encargos Diversos	1.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

3.1.3.0.99	-	Serviços de Terceiros	23.000,00
------------	---	-----------------------	-----------

DEP. DE VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.1.2.0.42	-	Material de Consumo	30.000,00
3.1.3.0.42	-	Serviços de Terceiros	24.000,00
3.1.4.0.42	-	Encargos Diversos	2.000,00
4.1.1.0.42	-	Obras Públicas	98.500,00

TOTAL..... 205.500,00 ✓

2ª DISCUSSÃO
Em 05/10/73
Espirantius
Presidente

As Comissões de FINANÇAS - C. JUSTIÇA
EM 05/10/73
Espirantius
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de São João da Barra

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARTº 2º) - Fica reduzida a importância de Cr\$ 51.688,00 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS), para formar recursos disponível ao atendimento das suplementações do Artº anterior, das dotações orçamentárias, - abaixo discriminadas:

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES - SERVIÇO RODOVIÁRIO

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil 14.688,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

4.1.4.0.69 - Material Permanente 11.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS-SERVIÇOS
URBANOS

3.1.1.1.99 - Pessoal Civil 26.000,00

TOTAL 51.688,00

ARTº 3º) - Os recursos disponíveis para fazerem face as suplementações do Artº 1º, serão encontrados com as anulações totais e parciais das dotações orçamentárias (Artº 2º), mais o excesso de arrecadação verificado nos meses de agosto e setembro últimos, com a revogação das Deliberações 16/73 e saldo da Deliberação 26/73, conforme discriminação abaixo:

<u>MES</u>	<u>PREVISTA</u>	<u>ARRECADADA</u>	<u>DIFERENÇA</u>
AGOSTO/73	181.666,66	240.011,82 +	58.345,16
SETEMBRO/73	181.666,66	239.039,85 +	57.373,19
		TOTAL	115.718,35

SALDO DELIBERAÇÃO Nº 26/73..... 106,11

SALDO DAS DIFERENÇAS ARRECADADAS PARA MAIS..... 115.718,35

REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (ARTIGO 2º)..... 51.688,00

ANULAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL 16/73, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 28/73..... 38.000,00

SUB-TOTAL 205.512,46

CRÉDITO CONSTANTE DO ARTº 1º DO PRESENTE ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO..... 205.500,00
12,46

ARTº 4º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 04 DE OUTUBRO DE 1973

ERNESTO BARRETO RIBEIRO
(PREFEITO)

Assinaturas
no verso

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Paul des Martyrs Robins

Philoberto dos Santos

José Michel Thieba

Francisco José de la Cruz

Christóbal José Martínez

Diego José Flores

José Robins D. Santos

Benicio Huidrade

Caetano de Campes

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 26/73.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
AFROVA A SEGUINTE :-

DELIBERAÇÃO :

ARTº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, AUTORIZADO a abrir um crédito na importância de CR\$205.500,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para suplementar diversas dotações de orçamento vigente, e seguir discriminadas, atendidas os termos de Artº - 42 da Lei 4.320 de 17/3/64.

PODER LEGISLATIVO

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	1.000,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros.....	2.000,00
4.1.4.0.00 - Material Permanente.....	1.500,00

PODER EXECUTIVO-GOVÉRNO DO
MUN ICÍPIO

3.1.2.0.02 - Material de Consumo.....	500,00
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros.....	1.000,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos.....	4.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.0.09 - Serviços de Terceiros.....	6.000,00
---	----------

DEPARTAMENTO DE ADM. FINANCEIRA

3.1.2.0.19 - Material de Consumo.....	1.000,00
3.1.3.0.19 - Serviços de Terceiros.....	5.000,00
3.2.4.0.82 - Pensionistas.....	2.000,00
3.2.8.0.81 - Cont. de Prev. Social.....	2.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO.

3.1.2.0.56 - Material de Consumo.....	1.000,00
3.1.4.0.56 - Encargos Diversos.....	1.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SERVICOS URBANOS

3.1.3.0.99 - Serviços de Terceiros.....	23.000,00
---	-----------

DEP. DE VIAÇÃO TRANSPORTES

E COMUNICAÇÕES

3.1.2.0.42 - Material de Consumo.....	30.000,00
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros.....	24.000,00
3.1.4.0.42 - Encargos Diversos.....	2.000,00
4.1.1.0.42 - Obras Públicas.....	98.500,00

(CONTINUA)

TOTAL..... 205.500,00

Superfície



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ARTº 2º) - Fica reduzida a importância de - CR\$51.688,00 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS), para formar recursos disponíveis para atendimento das suplementações de Artº anterior, das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES
E COM UNICAÇÕES - SERVIÇO RODOVIÁRIO

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil..... 14.688,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

4.1.4.0.6 9- Material Permanente..... 11.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS-SERVIÇOS

URBANOS

3.1.1.1.99 - Pessoal Civil..... 26.000,00

TOTAL..... 51.688,00

ARTº 3º) - Os recursos disponíveis para fazerem face as suplementações do Artº 1º, serão encontradas com as anulações totais e parciais das dotações orçamentárias (Artº 2º), mais o excesso de arrecadação verificado nos meses de agosto e setembro últimos, com a revogação das Deliberações 16/73 e saldo da Deliberação 26/73, conforme discriminação abaixo:

<u>MES</u>	<u>PREVISTA</u>	<u>ARRECADADA</u>	<u>DIFERENÇA</u>
AGOSTO/73	181.666,66	240.011,82 +	58.345,16
SETEMBRO/73	181.666,66	239.039,85 +	<u>57.373,19</u>
		TOTAL.....	115.718,35

SALDO DELIBERAÇÃO Nº 26/73..... 106,11

SALDO DAS DIFERENÇAS ARRECADADAS PARA

MAIS..... 115.718,35

REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

(ARTIGO 2º)..... 51.688,00

ANULAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL 16/73, ATRA-

VÉS DA DELIBERAÇÃO 28/73..... 38.000,00

SUB-TOTAL..... 205.512,46

CRÉDITO CONSTANTE DO ARTº 1º DO PRESENTE

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO..... 205.500,00

12,46

ARTº 4º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Narcisca Amália, 09 de outubro de 1973.

Fidelmi Martins
FIDELMI MARTINS
PRESIDENTE



COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

Os membros abaixo assinados da Comissão de FINANÇAS, são de Parecer favorável a Mensagem nº 28/73- que versa sobre suplementação de diversas dotações orçamentárias, por acharem uma medida justa e de real necessidade, recomendam aos seus pares sua aprovação.

Sala Narcisa Amália, 05 de Outubro de 1973.

Joaquim Ribeiro & Sá
Leopoldo Lourenço Vaz

APROVADO
n.º 5 / 10 / 1973
Eulálio
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça por seus membros abaixo assinados, é de parecer favorável a aprovação da Mensagem nº 28/73.

Sala Narcisa Amália, 05 de Outubro de 1973.

Manoel Gomes Ribeiro
Benício de Deus
Coelho de Campos

APROVADO
n.º 5 / 10 / 1973
Eulálio
Presidente